



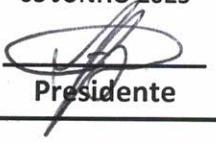
Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

APROVADO

03 JUNHO 2025


Presidente

REQUERIMENTO N° 53/2025

Nobres Vereadores:

Este Vereador vem, respeitosamente, requerer a realização de estudos técnicos, jurídicos e administrativos por parte do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, com vistas à criação de regulamentação específica que permita aos moradores da Vila Esperança realizarem reformas em suas residências com a devida autorização da Prefeitura, sem prejuízo de seus cadastros habitacionais ou risco de perda de direitos adquiridos.

Considerando a necessidade de garantir dignidade, segurança e melhores condições de moradia à população residente na Vila Esperança;

Considerando que muitos moradores desejam promover melhorias em suas residências, mas enfrentam impedimentos legais por falta de regulamentação específica;

Considerando que o estímulo à regularização e à melhoria habitacional, com respaldo da Prefeitura, contribui para o desenvolvimento urbano e para a qualidade de vida da comunidade;

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e à Secretaria Municipal de Habitação, solicitando a realização de estudos e gestões necessárias para a criação de um normativo que permita as reformas nas residências da Vila Esperança, Vila dos Pescadores, Pilões e Vila Noel com autorização do Poder Público, assegurando aos moradores a manutenção de seus cadastros e direitos vinculados à política habitacional municipal.

Adicionalmente, **REQUEIRO** que cópia deste requerimento seja encaminhada ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria Municipal de Habitação, para ciência e análise da viabilidade da proposta.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 03 de junho de 2025



ALEXANDRE MENDES DA SILVA

TOPETE

Presidente da Câmara Municipal de Cubatão